



As condições de trabalho dos/as entregadores/as por aplicativos em Belém (PA): sobreviver ou morrer?

The working conditions of app delivery people in Belém (PA): survive or die?

Bianca Neves Arnaud*

 <https://orcid.org/0000-0003-2330-2899>

Vera Lucia Batista Gomes**

 <https://orcid.org/0000-0002-8146-5082>

RESUMO

Este artigo tem como objetivo desvelar as condições de trabalho às quais os/as entregadores/as por aplicativos na cidade de Belém (PA), estão submetidos/as tendo em vista contribuir para ampliar a discussão sobre as novas formas de precarização do trabalho na contemporaneidade e, consequentemente, criar estratégias necessárias para o enfrentamento a essas formas degradantes de trabalho. Teve por base dados obtidos com uma pesquisa, cujos participantes foram 20 (vinte) entregadores/as por aplicativos, na cidade de Belém (PA). O artigo está fundamentado na teoria marxista e no método em Marx, e encontra-se estruturado em três partes, a saber: a primeira que trata da introdução; a segunda que versa sobre as precárias condições de trabalho às quais os/as entregadores/as por aplicativos são submetidos na cidade de Belém (PA); e a terceira parte que apresenta as considerações finais, revelando que os/as entregadores/as por aplicativos possuem péssimas condições de trabalho, as quais impactam de forma direta na vida desse segmento de trabalhadores/as, intensificando os processos de exploração e alienação do trabalho, responsabilizando-os/as pela sua maneira de viver e morrer.

PALAVRAS-CHAVE

Plataformização do trabalho; Uberização; Entregadores por aplicativos; Precarização do trabalho.

ABSTRACT

This article aims to reveal the working conditions that app delivery people in the city of Belém (PA) are subject to, with a view to contributing to broadening the discussion on new forms of precarious employment. work in contemporary times and, consequently, create necessary strategies to combat these degrading forms of

*Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará (UFPA, Belém, Brasil). Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA, Belém, Brasil). E-mail: biancaarnaudo1@gmail.com

**Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará (UFPA, Belém, Brasil). Docente do Curso de Graduação e Pós-Graduação em Serviço Social na Universidade Federal do Pará (UFPA, Belém, Brasil). E-mail: veragomesbelem@hotmail.com

DOI 10.22422/temporalis.2025v25n49p501-517

 © A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2025 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

work. It was based on data obtained from a survey, whose participants were 20 (twenty) app delivery people, in the city of Belém (PA). The article is based on Marxist theory and Marx's method, and is structured in three parts, namely: the first which deals with the introduction; the second deals with the precarious working conditions that app delivery people are subjected to in the city of Belém (PA); and the third part that presents the final considerations, revealing that app delivery people have terrible working conditions, which directly impact the lives of this segment of workers, intensifying the processes of exploitation and alienation from work, making them responsible for their way of living and dying.

KEYWORDS

Work platformization; uberization; app delivery people; precariousness of work.

Introdução

O Trabalho se caracteriza por uma atividade que se estabelece entre o ser humano e a natureza, elemento fundante do ser social, por meio do qual se dá o processo de humanização. Segundo Marx (2001), o primeiro ato histórico é engendrar os meios para a satisfação das necessidades (comer, beber, vestir, morar etc.), ou seja, produzir a vida material, e o trabalho sendo essa mediação essencial para satisfazer tais necessidades, configura um ato histórico, uma condição básica de toda a história humana. Assim, entende-se o trabalho como categoria central para análise da sociedade, independentemente, de qualquer formação social.

Entretanto, no modo de produção capitalista, o trabalho que deveria ser uma forma de expressão da vida humana, autorrealização e satisfação das necessidades vitais, transforma-se em atividade alienante, degradante e desumanizadora, dado que os/as trabalhadores/as, expropriados/as dos meios de produção necessários para a sua reprodução, precisam vender sua força de trabalho para assegurar, minimamente, sua sobrevivência. Sob essa lógica, o capital se vale dessa necessidade da classe trabalhadora para explorar, ao máximo, a força de trabalho com a instituição de trabalhos cada vez mais precários.

Sendo assim, pode-se afirmar que o trabalho na sociedade capitalista é precário em si, haja vista que a atividade uma vez submetida às leis da produção de mercadorias, inevitavelmente, se precariza, pois, essa condição é inerente à sociedade do capital. Contudo, torna-se necessário apontar que as profundas transformações que vêm ocorrendo no mundo do trabalho, a partir da crise do capital dos anos de 1970, têm provocado novas formas de precarização, as quais são determinadas pela crise estrutural do capital na contemporaneidade e suas estratégias de recuperação das taxas de lucro. Nesse contexto, a plataformação e a uberização do trabalho se apresentam como fenômenos oriundos das novas formas de controle e gestão da força de trabalho, marcadas pela total desregulamentação, desproteção e exacerbação da precarização no mundo do trabalho contemporâneo.

Registra-se que apesar dos dissensos e consensos na literatura que aborda a concepção dos fenômenos em questão, este estudo parte da compreensão da plataformação do trabalho com base em Rafael Grohmann (2020), que a considera a expressão de um processo dialético que abrange diversas atividades laborais subordinadas por meio de plataformas digitais, ou seja, a concepção que diferentes ocupações e profissões integram esse fenômeno, a partir da relação entre a financeirização, a dataficação e a racionalidade

neoliberal. No tocante à uberização do trabalho, pauta-se em Ludmila Abílio (2017), a qual aponta o fenômeno como uma nova forma de gestão das relações de trabalho que não se limita ao trabalho subordinado por meio de plataformas digitais, embora, abranja este também. Em outras palavras, pode-se dizer que a uberização representa um novo passo na informalização das relações de trabalho e instauração do/a trabalhador/a sob demanda.

Dentre as diversas atividades de trabalho que compõem e expressam os referidos fenômenos, está o trabalho de entregas por aplicativos, caracterizado como uma atividade, totalmente, precária e insegura por não haver vínculos de trabalho formal e, consequentemente, ser marcado pela ausência de direitos trabalhistas e previdenciários, no qual os/as entregadores/as por aplicativos convivem, constantemente, com a incerteza de renda, ausência do estabelecimento da jornada de trabalho e das próprias condições necessárias à realização do referido trabalho. Assim, entende-se o trabalho dos/as entregadores/as como uma ocupação precária que vem crescendo no contexto de transformações do capitalismo contemporâneo e avanço das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), e impactando sobremaneira a vida desse segmento de trabalhadores/as, pois ao incorporar novas tecnologias na relação ser humano-trabalho, intensificam o ritmo de trabalho, destitui direitos, a partir da ocupação de um contingente de trabalhadores/as sem estabilidade funcional, sem organização política e sindical.

Dessa forma, considerando o estabelecimento de um trabalho, extremamente, precário em escala global e as particularidades que circundam a formação socioeconômica do Brasil e, em particular, da Amazônia, este artigo tem o objetivo de desvelar as condições de trabalho às quais os/as entregadores/as são submetidos/as na cidade de Belém (PA), com vistas à produção de conhecimentos que possam ampliar a discussão sobre a precarização do trabalho contemporâneo e, consequentemente, criar estratégias necessárias para o enfrentamento a essas formas degradantes de trabalho. Para tanto, a discussão se apoia em dados oriundos da pesquisa¹ que fundamentou a dissertação de mestrado de uma das autoras deste artigo, a qual foi realizada mediante entrevista semiestruturada com 20 (vinte) entregadores/as por aplicativos, na cidade de Belém, no Pará.

Registra-se, assim, que o artigo está fundamentado na teoria marxista e no método em Marx, e estrutura-se em três partes, a saber: a primeira, que trata da presente introdução; a segunda, que versa sobre as precárias condições de trabalho às quais os/as entregadores/as por aplicativos são submetidos na cidade de Belém (PA), destaca-se, ainda, que devido à gama de elementos tratados neste tópico, optou-se por apresentar, apenas, esse item de discussão; e a terceira parte, que apresenta as considerações finais, fazendo destaque que os/as entregadores/as por aplicativos em Belém (PA) estão submetidos a péssimas condições de trabalho e vivenciam uma encruzilhada entre sobreviver ou morrer.

As condições de trabalho dos/as entregadores/as por aplicativos em Belém (PA): uma encruzilhada entre sobreviver ou morrer!

Com base nos dados oriundos da pesquisa realizada, verificou-se que o trabalho de entregas por aplicativos é marcado pela ausência de direitos trabalhistas e previdenciários

¹ A pesquisa seguiu todos os procedimentos éticos com seres humanos e foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-CONEP) da Plataforma Brasil – CAAE 60022822.4.0000.0018.

por não haver vínculos empregatícios formais entre as empresas e os/as trabalhadores/as, além da extensiva de jornada de trabalho que os/as entregadores/as enfrentam, diariamente, com uma média de 10 (dez) a 12 (doze) horas trabalhadas; somado a isso está a indefinição de salários que conforma uma insegurança de renda e a ausência de espaços apropriados para aguardar as chamadas dos aplicativos de entregas, dentre outros fatores que contribuem para a intensificação da precarização do trabalho dos/as entregadores/as por aplicativos. Assim, este tópico tem o objetivo de desvelar as condições de trabalho às quais os/as entregadores/as estão submetidos/as, com vista a compreender a particularidade de suas expressões na vida desse segmento de trabalhadores/as.

Considerando que os/as entregadores/as por aplicativos em Belém (PA) não possuem um local adequado para aguardar as chamadas e descansar durante a realização das entregas, buscou-se conhecer as estratégias dos/as trabalhadores/as para almoçar, descansar e ir ao banheiro durante a jornada de trabalho. Os depoimentos a seguir mostram as diversas estratégias realizadas durante a rotina de trabalho dos/as entregadores/as:

Para ir ao banheiro, eu dou pausa no tempo disponível e **vou para casa, às vezes, até na rua mesmo, se eu estiver apertado para fazer xixi.** E o **descanso é entre uma chamada e outra.** Para almoçar, **eu almoço enquanto fico esperando alguém chamar, se chamar, eu paro de comer, guardo a minha comida e vou entregar** (Entregador 03, grifo nosso).

Em termos de banheiro, a gente vai ao shopping ou em alguns restaurantes que a gente pega entregas. **Almoço ou eu compro na rua e como ou trago de casa mesmo** (Entregador 05, grifo nosso).

A maioria das vezes eu como em restaurantes, eu não vou em casa porque fica ruim, às vezes estamos longe de casa. E **como tem certos horários que a demanda diminui, aí eu descanso** (Entregador 07, grifo nosso).

Realizar a alimentação na rua, descansar entre o intervalo das entregas, utilizar banheiro de locais privados e urinar em vias públicas são algumas das principais estratégias utilizadas pelos/as entregadores/as para realizar as necessidades básicas do ser humano. Isso demonstra que os/as entregadores/as por aplicativos em Belém (PA) não possuem condições de trabalho adequadas, o que impacta diretamente suas condições de vida, pois, comer no intervalo das chamadas e, até mesmo, parar a alimentação quando o aplicativo “toca”; descansar em calçadas durante o intervalo das entregas e urinar nas ruas são exemplos vivenciados por esse segmento de trabalhadores/as que incidem na dignidade da pessoa humana (Arnaud; Gomes, 2024).

O trabalho de entregas por aplicativos significa, então, a inserção em diversos riscos aos/as entregadores/as, tendo em vista que o referido trabalho não oferece nenhuma garantia ou dignidade. A flexibilidade do trabalho de entregas por aplicativos evidencia a constante desproteção e insegurança, seja pela falta de infraestrutura necessária para sua realização, seja pela ausência de intervalos para alimentação e descanso. Inclusive, durante a observação *in locus*, notou-se que, na maioria das vezes, os/as entregadores/as passam do horário para se alimentar, pois, segundo eles/as, os horários que mais recebem chamadas, ditos horários de “pico”, são, justamente, os horários de almoço das 11h às 15h e de jantar das 19h às 00h. Sendo assim, precisam aproveitar esses horários para realizar o máximo de entregas possíveis, sem interrupções, comprometendo, assim, a própria alimentação, que

acaba sendo feita às pressas ou ficando para depois, nos horários em que as demandas diminuem.

Convém registrar que os/as entregadores/as por aplicativos em Belém (PA) são impelidos a realizar suas rotinas de trabalho nas condições acima referidas, visto que, quando adoecem, tiram férias, folga ou ocorre qualquer acontecimento que não permita a realização de seu trabalho, ficam sem rendimentos. Assim, para sobreviver e manter a sua reprodução social, os/as entregadores/as precisam suprimir descansos, encurtar as atividades alimentares, intensificar suas jornadas de trabalho e acatar as regras das empresas/plataformas/aplicativos que não são explícitas e formalizadas, mas, são incorporadas na gestão do trabalho (Filgueiras; Antunes, 2020).

Além da inexistência de condições necessárias para a realização do trabalho, os/as entregadores/as ainda arcam com os custos de seus instrumentos de trabalho. Segundo os/as trabalhadores/as, somente, no auge do período da pandemia da Covid-19 foram disponibilizados equipamentos de segurança e realizadas trocas de *bags* de maneira gratuita. Atualmente, todos os equipamentos necessários para a realização das entregas precisam ser adquiridos por conta dos/as próprios/as entregadores/as. No site da empresa permanecem disponibilizados os equipamentos para serem adquiridos mediante pagamento, ou seja, o/a trabalhador/a precisa comprá-los, conforme afirma o entregador 03: “As plataformas vendem. A *bag* se a gente precisa, tem que comprar. Tem mochila, capa de chuva; mas, dá, eles não dão nada”.

Dessa forma, observa-se que as empresas possuem os meios e equipamentos de trabalho necessários para os/as entregadores/as, todavia, a distribuição desses não ocorre de maneira gratuita, possibilitando compreender que, além da exploração da força de trabalho pela desobrigação com os encargos trabalhistas, as empresas, ainda, lucram com a venda de mercadorias essenciais para realização do trabalho. O relato do entregador 02 é elucidativo nesse sentido: “Tem uma opção de entrar em algo lá no aplicativo, pedal alguma coisa, que lá, eles fornecem a bicicleta, as proteções e a *bag*. Mas, eu não sei te dizer se paga alguma coisa ou se é gratuito, mas, eu acredito que não seja grátis”. Trata-se, então, de uma espécie *market place* da plataforma, um espaço on-line para compra e venda de produtos, onde são oferecidos diversos equipamentos e até mesmo planos de aluguel de bicicletas.

Verifica-se, assim, que o não fornecimento de equipamentos básicos para realização do trabalho de entregas por aplicativos, expressa não, apenas, as péssimas condições que os/as entregadores/as são submetidos/as, mas também, o grau de perversidade da exploração da sua força de trabalho, pois todos os gastos necessários para a realização do trabalho são custeados pelos/as mesmos/as, isto é, a empresa é, inteiramente, desobrigada de todas as questões que envolvem a realização, a proteção e a segurança do trabalho e dos/as trabalhadores/as, enquanto o/a entregador/a é responsável por tudo, desde a reprodução de sua força de trabalho até a seguridade social e trabalhista, das jornadas de trabalho, da remuneração, dos locais de descanso e alimentação, dos meios de trabalho e equipamentos de proteção.

Esse fato implica na geração de outras formas de lucro para o sistema capitalista, como a realização de um trabalho de fomento da marca não pago, na medida em que as *bags*,

compradas pelos/as trabalhadores/as, na maioria das vezes, estampam a marca das empresas, bem como, a aquisição de celulares mais sofisticados e com uma boa bateria para suportar a jornada de trabalho, a assinatura de contratos de financiamentos com juros altos, além de seguros ou rastreadores, no caso dos motociclistas. Assim, os/as referidos/as trabalhadores/as são obrigados/as a incluir as ferramentas utilizadas no processo de produção aos “meios de subsistência” comprados com os próprios salários para manter a força de trabalho (Cant, 2021; Sabino; Abílio, 2019).

A propósito, Cant (2021, p. 102) adverte que as transferências dos custos com equipamentos para a realização do trabalho, implicam em uma maior redução da remuneração recebida, pelos/as referidos/as trabalhadores/as, visto que, “depois de comer, colocar a bicicleta/moto em ordem, pagar pelo plano de dados do celular e pela apólice do seguro, a pessoa já gastou um dinheiro considerável para poder trabalhar”. Segundo o referido autor, o estabelecimento dos meios de trabalho como meios para assegurar a sua subsistência significa que os/as entregadores/as são mais explorados/as do que se pode perceber, de forma que, cada vez mais, os salários são insuficientes para manter o básico de sobrevivência.

Constata-se, então, que os/as entregadores/as precisam ter uma renda inicial para começar a trabalhar, pois, é necessário adquirir, no mínimo, a *bag*, um plano de celular e o meio de transporte. Segundo os/as entregadores/as entrevistados/as, além da necessidade de manter esses e outros gastos para a continuidade do trabalho, é necessário custearem a manutenção das bicicletas/motocicletas, crédito ou plano de celular, gasolina (no caso de motociclistas) e alimentação. Assim, tanto os rendimentos quanto os gastos para manter a realização do mencionado trabalho são indefinidos, variando conforme a semana ou mês, apesar disso, os/as entregadores/as referem que têm uma média de gastos que varia entre R\$ 100,00 e R\$ 350,00 por mês. Observou-se, também, que ao falarem sobre os seus rendimentos, os/as entregadores/as não contam com os gastos realizados para trabalhar, ou seja, não há uma avaliação entre o que ganham e o que se gastam, ficando ambos indefinidos, como mencionado pelo entregador 12: “não coloco no bico da caneta”.

Essa situação implica no rebaixamento salarial dos/as entregadores/as por aplicativos, na medida em que os rendimentos auferidos pelos/as mesmos/as são utilizados tanto para o atendimento às suas necessidades básicas de sobrevivência quanto para a manutenção dos equipamentos de trabalho, que acabam se constituindo como meios de subsistência, pois é preciso adquirir e manter uma série de mercadorias para ter acesso ao trabalho (Cant, 2021).

Considerando, ainda, a forte disseminação de ideologias de liberdade, autonomia e flexibilidade no trabalho de entregas por aplicativos e a sua relação com as condições de trabalho, procurou-se analisar a concepção dos/as entregadores/as acerca dessas questões. Sendo assim, de forma não surpreendente, a maioria dos/as entregadores/as pesquisados/as consideram que possuem liberdade e autonomia no exercício de seu trabalho, conforme evidenciam os relatos expostos a seguir:

Eu considero que tenho muita liberdade, se eu quiser faltar um dia, eu falto. Não tenho chefe. Eu estou feliz com meu trabalho, mas, se aparecer uma oportunidade melhor que ganhe mais, eu sairia, porque se rejeitar muitas

chamadas, ficamos algum tempo sem receber novas chamadas, demora um pouco mais (Entregador 03, grifo nosso).

[...] O nuvem, sim! Já o OL nem tanto, porque tem o horário para cumprir, você não pode desligar o aplicativo, porque tudo as empresas lá, que trabalham com IFood, tudo elas sabem, se desligar o aplicativo, entendeu? Tanto que o OL, ele não pode ficar on-line e off-line, ele não consegue ter essa opção no aplicativo, se ele apertar lá (para desligar) não vai dar em nada, aí o nuvem é mais livre. Em relação ao OL, a questão de recusar chamadas não muda tanto, porque eles têm a preferência mesmo nas entregas, mas, não podem recusar tanto, uma vez ou outra não conta para eles, mas, se fizerem tanto pode prejudicar. Mas, a empresa lá tem o controle de tudo. Já o nuvem é, praticamente, obrigado a fazer todas, mesmo se você não gostar do valor, é melhor fazer porque pode demorar para chamarem de novo. Porque tem o chamado score que aparece no aplicativo de todo mundo, entendeu? Então, isso influencia no seu score (pontos) que é calculado por semana, se naquela semana você baixar muito seu score, na próxima semana não vai ter tantas chamadas, entendeu? Aí você vem para a rua e vai ficar um pouco de tempo a mais parado, vai demorar mais as chamadas (Entregador 07, grifo nosso).

Observa-se, nas falas dos entregadores que, reiteradamente, se apresenta a associação de liberdade e autonomia com a flexibilidade de horários e ausência de “chefe”. Contudo,

o que está em jogo são novas formas de controle e gerenciamento que operam sobre um trabalhador agora inteiramente desprotegido, reduzido à condição de autônomo, e que segue, entretanto, tendo seu trabalho subordinado e controlado (Sabino; Abílio, 2019, p. 118–119).

Isto é, apenas, formas de a/o empresa/plataforma/aplicativo mascarar o controle e a subordinação, bem como, de transferir os custos e riscos para os/as trabalhadores/as. A propósito, a fala dos/as entregadores/as são elucidativas para compreender as formas de controle e subordinação que, no cotidiano do trabalho, não aparecem tão mascarados assim. O entregador 03 afirma que possui liberdade, no entanto, ressalta que se deve evitar a recusa de chamadas do aplicativo, pois pode haver um tempo maior na espera de chamadas, o que acaba influenciando, diretamente, na renda dele. Assim, os/as entregadores/as precisam evitar a recusa de chamadas, pois, se fizerem isso de maneira corriqueira, ficam sem receber chamadas ou podem até ser banidos/as da plataforma.

Eis que surge a questão: Que liberdade ou autonomia seria essa? Uma encruzilhada entre fazer ou fazer? Ou, até mesmo, a obrigação em aceitar as chamadas, apesar de não ter um valor atrativo, ou não ter meios para manter a sobrevivência? Avista-se, assim, que os/as entregadores/as por aplicativos em Belém (PA) possuem apenas a liberdade já referida por Marx: aquela em que os/as trabalhadores/as são “livres” para vender a sua força de trabalho aos proprietários dos meios de produção, neste caso, as empresas/plataformas, ou “livres” para morrerem de fome caso não tenham dinheiro (salário) para manter sua subsistência. Ou seja, o capitalismo não possibilita alternativa nenhuma, leia-se: liberdade e autonomia, à classe trabalhadora, pois, esta é obrigada a vender a sua força de trabalho para ter meios que possibilitem comprar as mercadorias necessárias à sua reprodução. Assim, ou a classe trabalhadora trabalha para a classe dominante, ou não tem como se manter viva (Cant, 2021).

O entregador 07, por sua vez, levantou importantes questões sobre o controle e a subordinação do trabalho de entrega por aplicativos em Belém (PA) que são transvestidos em liberdade e autonomia, inclusive, diferenciações entre os/as entregadores/as nuvens e OLs. Para ele, o/a entregador/a OL que precisa cumprir horários não dispõe de tanta liberdade e autonomia como o/a nuvem. Nessa modalidade, não há a opção de ligar e desligar o aplicativo quando almeja, neste sentido, a nuvem teria mais “liberdade”, na medida em que não precisam cumprir turnos e dispõem da opção de ficar on/off-line. Em contrapartida, nota-se uma contradição, pois apesar de considerar a autonomia dos/as entregadores/as nuvens, ele cita que estes/as são “praticamente obrigados/as” a aceitarem todas as chamadas, mesmo, não se agradando do valor a ser recebido, visto que, caso recusem, ficam mais tempo sem receber chamadas, além da questão do “score” que, também, serve como forma de manter o controle e a subordinação dos/as trabalhadores/as. Assim, percebe-se que não há, em nenhuma das modalidades dos/as entregadores/as por aplicativos, liberdade e autonomia e, ainda, que a flexibilidade neste trabalho é restrita para os/as trabalhadores/as, porém, é ampla para as empresas.

Os relatos revelam que a possibilidade de “escolher” os dias e horários trabalhados, bem como, a “inexistência” de um chefe, não implicam, necessariamente, na ausência de controle e subordinação no trabalho de entregas por aplicativos, de fato ocorre que, conforme Scapini (2020), as características desta modalidade, permeada por fortes ideologias, faz com que as características do controle e da subordinação passem despercebidas, contribuindo para a falsa percepção de autonomia dos/as trabalhadores/as, o que possibilita, também, definir um controle oculto da exploração da força de trabalho nestas modalidades.

Assim, segundo Cant (2021), o trabalho subordinado por meio de plataformas digitais, em particular, o de entregas por aplicativos, exerce um “sistema de controle” capaz de coordenar todo o processo de trabalho e disciplinar os/as trabalhadores/as, sendo estes realizados pelo gerenciamento algoritmo e pelo fator de dominação ideológica que aparecem, muitas das vezes, imperceptíveis. O gerenciamento algoritmo funciona como automação parcial para o processo de supervisão e coordenação do trabalho de entregadores/as por aplicativos, por meio das TICs, para aumentar a exploração da força de trabalho, com o objetivo propiciar vantagem aos patrões e às empresas que investem em tecnologia.

Entende-se, assim, que embora a empresa/plataforma, aparentemente, se apresente como uma “simples” mediadora entre o/a “prestador/a de serviço” e o consumidor, verifica-se que o controle e a gestão do trabalho permanecem concentrados nas mãos dos detentores do capital, de forma direta com a imposição de turnos ou indireta por regras de condutas que não são explícitas, mas que determinam as condições de exploração da força de trabalho. Sendo assim, o gerenciamento está subordinado a determinados critérios e regras impostas pela empresa que, mesmo não evidenciadas, são incorporadas na gestão do trabalho. Ou seja, não há como ter autonomia nesse trabalho, pois, não se trata, necessariamente, de um gerenciamento do trabalho realizado pelo/a próprio/a trabalhador/a, sem interferência da empresa/plataforma, ao contrário, esta última exerce um domínio intrínseco ao trabalho (Rebechi, 2017). Um exemplo disso é o próprio discurso dos/as entregadores/as, no qual não está explicitamente indicado que eles não podem recusar chamadas. No entanto, no cotidiano do trabalho, eles já perceberam que, ao fazê-

lo, enfrentam prejuízos e punições que, até então, não são claramente mencionadas pela empresa/plataforma.

Observa-se, também, que os elementos de controle e subordinação do trabalho assumem, de um lado, novas nuances com o desenvolvimento tecnológico e, de outro, mantêm as características essenciais que são próprias da relação capital x trabalho, com a necessidade de os/as trabalhadores/as, despossuídos/as dos meios de produção, venderem sua força de trabalho. Em outros termos, enquanto o controle se efetiva pela plataforma, com o uso do algoritmo, a subordinação ocorre também pelo viés econômico, isto é, pela necessidade de sobrevivência da classe trabalhadora (Scapini, 2020).

Além das precárias condições de trabalho, os/as entregadores/as por aplicativos precisam lidar com diversas situações durante o exercício de seu trabalho na cidade de Belém (PA), que resultam em várias adversidades vivenciadas, tais como: riscos de assalto e acidentes, chuvas, trânsito, infraestrutura da cidade e a exaustão física, os quais, incidem, também, nas condições de vida desses/as trabalhadores/as. Segundo os/as entregadores/as pesquisados/as, as referidas dificuldades se apresentam no cotidiano do trabalho em Belém (PA) da seguinte forma:

Ainda não encontrei muitas dificuldades porque comecei, recentemente, mas ontem, mesmo, a 00:00, um rapaz falou para mim que um **entregador foi assaltado logo ali na outra esquina**. Então, ele estava avisando para ter cuidado que tinha uns caras **passando e assaltando os entregadores**. Levaram o celular do entregador. **É preciso ter cuidado com a questão do trânsito, nesse horário do almoço tem muito carro e, geralmente, não respeitam os ciclistas**. Mas, nunca sofri nenhum acidente, até troquei os freios e o pneu da bicicleta para evitar **acidente** (Entregador 02, grifo nosso).

Acho que a maior dificuldade é o roubo, tem muito perigo! Eu já fui assaltado uma vez e levaram meu celular... (Entregador 03, grifo nosso).

Como eu já trabalhei como entregador, hoje, eu estou muito acostumado. Mas, hoje em dia, **o ponto mais complicado é a falta de segurança, mesmo!** Eu mesmo, já **cheguei a ser assaltado durante o meu trabalho, já levaram uma moto minha e eu não conseguir recuperar**, essa aí (se referiu a moto) já é outra. **Porque, a gente é muito visado, eles sabem que o nosso instrumento de trabalho é a moto e o celular**, entendeu? **A gente não pega dinheiro, pelo menos no IFood já é tudo pelo cartão de crédito, mas, aí tem o celular e a moto** (Entregador 07, grifo nosso).

Não tem tempo ruim, eu vou na chuva. A dificuldade é mais o cansaço mesmo, “nos pedala muito” (Entregador 10, grifo nosso).

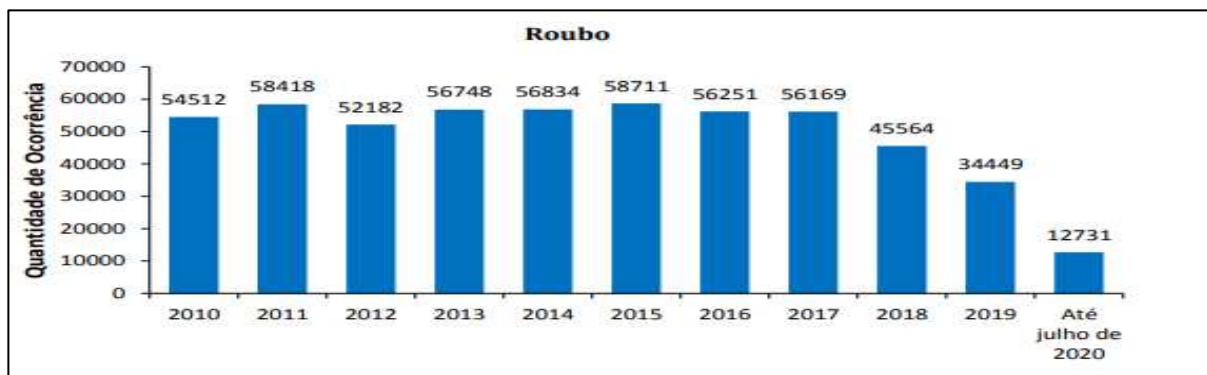
A maior dificuldade é a infraestrutura que é zero, aqui. As pessoas acham que quando vamos fazer entrega, que a gente leva o pedido na mão, quer que chegue intacto lá e não dar porque a gente coloca na bag e **tem que pedalar em ruas horríveis. Fora a segurança que é zero, também** (Entregadora 13, grifo nosso).

Conforme se observa na fala dos/as entregadores/as, existem diversas dificuldades que permeiam o trabalho de entregas por aplicativos em Belém (PA), as quais se constituem sérios riscos e custos para esse segmento de trabalhadores/as. Uma das questões levantadas é a dificuldade enfrentada pelos/as trabalhadores/as de entrega por aplicativos em dias de chuva, pois precisam realizar entregas independentemente das condições climáticas. Observou-se que, na maioria dos casos, esses/as trabalhadores/as não possuem

capas de proteção contra a chuva, já que, conforme foi mencionado, todos os equipamentos são custeados pelos/as próprios/as entregadores/as. Além disso, destaca-se o cansaço físico relatado pelos/as referidos/as trabalhadores/as, que precisam pedalar vários quilômetros pela cidade, sob sol e chuva, para realizarem as entregas.

Além desses pontos, a insegurança e os riscos de assaltos são algumas das dificuldades mais enfrentadas pelos/as entregadores/as por aplicativos em Belém (PA). Este fato se dá pela própria insegurança pública e violência na cidade, pois, segundo o Anuário Estáticos do Município (2020), dentre os crimes mais ocorridos na capital paraense, no ano de 2020, o roubo estava na segunda colocação, com um quantitativo de 12.731 (doze mil, setecentos e trinta e uma) ocorrências relatadas até julho do referido ano. Inclusive, o Anuário disponibiliza um gráfico com a quantidade de ocorrências de roubo relatadas no ano de 2010 a 2020 no município de Belém.

Gráfico 01: Quantitativo de ocorrências de roubo no município de Belém (PA) de 2010 a 2020.



Fonte: Anuário Estatístico do Município de Belém, 2020.

Observa-se no Gráfico 01 que o quantitativo de roubo no município de Belém (PA) é elevado, sofrendo pequenas reduções durante o passar dos anos, mas que ainda expressam a alta recorrência deste crime, na cidade. No caso do trabalho de entregas por aplicativos, o perigo de assalto se torna ainda mais eminente, pois os instrumentos de trabalho dos/as entregadores/as são a moto/bicicleta e o celular, fazendo com que esses/as trabalhadores/as fiquem “muito visados/as”, como citado pelo entregador 07.

Conforme mencionado acima, os instrumentos de trabalho dos/as entregadores/as por aplicativos são as motos/bicicletas e celulares, assim, caso esses sejam roubados, os/as trabalhadores/as ficam sem meios de prover seus rendimentos, como no caso do entregador 07 que teve sua moto subtraída e não conseguiu recuperá-la, e dos entregadores que tiveram seus celulares roubados. Além desses, o entregador 05 e a entregadora 13 relataram que sofreram tentativas de assaltos durante a realização do trabalho de entregas por aplicativos em Belém:

Já sofri algumas tentativas, é muito perigoso, às vezes a gente não escapa (Entregador 05, grifo nosso).

[...] Uma tentativa. De um cara disfarçado de entregador, inclusive. Ele falou e eu não dei confiança, quando eu vi a arma estava apontada para mim e eu corri... Não entreguei meu celular, não! Eu saí correndo... Porque se eu for entregar,

tenho certeza que a polícia não vai fazer nada, porque, já aconteceu com um entregador, ele foi roubado, mas, não recuperou nada! (Entregadora 13, grifo nosso).

A fala do entregador 05 revela a realidade perigosa vivenciada por esse segmento de trabalhadores/as, onde os riscos são tão altos que, muitas vezes, é impossível escapar. Isso ocorre porque o trabalho de entregas é realizado nas ruas, frequentemente em horários noturnos, sem qualquer segurança ou proteção. A entregadora 13, por sua vez, expressa o risco de vida que passou, ao correr quando o assalto foi anunciado, a reação dela expressou o medo de perder seu instrumento de trabalho e o sentimento de impotência por saber que, muitas vezes, os bens não são recuperados. Cant (2021), em seu livro “Delivery Fight: a luta contra os patrões sem rosto”, aponta importantes elementos sobre o trabalho de entregas por aplicativos, com base em sua experiência como entregador na Deliveroo, no Reino Unido. Dentre as vivências elencadas pelo autor, notaram-se algumas similaridades do trabalho de entregas por aplicativos que acontece na cidade de Brighton, no Reino Unido, com o trabalho de entregas em Belém (PA). Uma delas se refere, justamente, à questão colocada pela entregadora, na qual:

Os trabalhadores sabiam que não podiam contar com a polícia. Caso ligassem para denunciar que uma moto tinha sido roubada, a viatura só viria em vinte minutos — isso se aparecesse. A essa altura, o ladrão já estaria longe. Na maior parte das vezes, em caso de roubo, não havia a menor possibilidade de recuperar uma moto ou bicicleta roubada (Cant, 2021, p. 74).

Assim, percebe-se que a reação de defesa de assaltos e roubos por parte dos/as entregadores/as que vivenciam uma rotina de constantes riscos, não é incomum, inclusive, na maioria das vezes, acontece pelo medo de perder os meios de trabalho que propiciam a sobrevivência desses/as trabalhadores/as. Cant (2021) aponta que conheceu um trabalhador que levava um martelo durante a sua jornada de trabalho para se proteger. O autor afirma que chegou a pensar que o trabalhador estava sendo irracional, pois, de fato, valeria a pena reagir a um assalto e correr o risco de vida? E isso lhe despertou uma certa curiosidade, de forma que ele foi em busca de mais informações e, ao dialogar com o referido trabalhador sobre esta situação, obteve uma resposta que foi cirúrgica: “Se eu perder a moto, perco tudo” (Cant, 2021, p. 74). Esse relato revela a realidade dos/as entregadores/as por aplicativos de maneira que, se perderem seus instrumentos, perdem sua forma de sobrevivência.

Essa é, também, outra face da realidade de trabalho dos/as entregadores/as por aplicativos em Belém (PA). A exemplo, importa mencionar uma triste situação que aconteceu com o entregador por aplicativo, Danilo Lima, no dia 28 de agosto de 2023, na travessa Itaboraí, no distrito de Icoaraci, em Belém. O entregador estava deitado no banco da Praça Matriz, mexendo no celular, enquanto aguardava por uma chamada de entrega, quando foi abordado por dois assaltantes que queriam roubar a motocicleta do trabalhador e ao reagir ao assalto foi baleado no rosto. O entregador foi socorrido e levado para o hospital, mas, lamentavelmente, não resistiu (Lima, 2023). O caso de Danilo Lima retrata a cruel insegurança enfrentada pelos/as entregadores/as de aplicativos em Belém, em que sair para trabalhar pode significar não voltar para casa.

Assim como os perigos de assaltos passam de dificuldades enfrentadas pelos/as entregadores/as para riscos concretos do trabalho, de saúde e de vida, os casos de

acidentes se apresentam da mesma forma. Ao relatar sobre as dificuldades enfrentadas no trabalho de entregas por aplicativos em Belém (PA), os/as entregadores/as relatam, frequentemente, a questão do trânsito com os desrespeitos das normas por parte de motoristas de carros e caminhões, bem como, os riscos de acidentes devido não existir ciclofaixas e ciclovias para os ciclistas, a infraestrutura das ruas é precária, com diversos buracos. Esses fatores extrapolam as condições de trabalho, culminando nas condições de saúde e de vida desses/as trabalhadores/as. Segundo Liberato (2021, p. 22), com base em dados do Dieese, “as ocupações ligadas ao transporte rodoviário possuem as maiores taxas de mortalidade por acidente de trabalho do Brasil. E isso mesmo desconsiderando os que estão na informalidade”, como no caso dos/as entregadores/as por aplicativos.

No que concerne à ocorrência de acidentes com os/as entregadores/as que participaram da pesquisa, verificou-se que três trabalhadores já sofreram algum tipo de acidente durante a realização de seu trabalho, conforme se observa nos relatos a seguir:

Acidente grave não, mas, agora pouco o carro fez eu bater a perna [falou mostrando a perna ralada] (Entregador 05, grifo nosso).

[...] E bem, já caí muito trabalhando. Minha perna já ficou inchada, mas, não parei, continuei trabalhando (Entregador 10, grifo nosso).

Já, o carro me bateu tarde da noite e como a rua estava deserta e não tinha câmera no local, simplesmente, o carro foi embora e não prestou socorro! Eu tive que ir sozinho para o hospital com a mão quebrada, não foi fratura exposta, mas, afundou a minha mão (Entregador 16, grifo nosso).

Como visto, os relatos acima evidenciam a perversidade das condições às quais os/as entregadores/as por aplicativos estão submetidos/as na cidade de Belém (PA). Um exemplo disso são os trabalhadores 05 e 10, que, mesmo após sofrerem acidentes, com escoriações e inchaços na perna, continuaram a trabalhar. Em particular, no caso do entregador 16, além de o carro ter causado o acidente, o condutor do veículo não prestou socorro, obrigando o trabalhador, mesmo com a mão quebrada, a buscar ajuda médica por conta própria.

Essas situações remetem a intensificação do trabalho, característica própria do sistema capitalista, que tem grandes implicações no trabalho de entregas por aplicativos, reverberando, assim, em uma pressão contínua para elevar os riscos ocorridos, visto que, os/as entregadores/as tentam realizar as entregas da maneira mais rápida possível, para obter maior remuneração, o que influencia, também, em risco, de forma que “quem toma mais cuidado, ganha menos dinheiro” (Cant, 2021, p. 89).

Assim, verificou-se que as características do trabalho de entregas por aplicativos são fatores que incidem não, apenas, nas precárias condições de trabalho, mas, diretamente, nas condições de saúde e de vida dos/as trabalhadores/as. A luta pela sobrevivência e por melhor remuneração faz com que a segurança e os riscos tenham uma dimensão muito menor do que, de fato, se apresenta na realidade.

Cant (2021) assevera que os/as entregadores/as, após longas jornadas de trabalho na busca de um rendimento que permaneça acima de um salário mínimo, não tomavam as decisões mais seguras, visto que, a obtenção de uma remuneração que possibilite a sua reprodução,

fora os gastos para realização do trabalho e o recebimento de incentivos das empresas para fazer entregas mais rápidas e prestar um bom serviço, são fatores que incidem na intensificação do trabalho.

O referido autor infere, ainda, que os sistemas de controle inseridos nos processos de trabalho de entregas por aplicativos impelem os/as entregadores/as a correrem riscos, cada vez maiores, para conseguir uma remuneração decente e, em algumas situações, a intensificação do trabalho pode ser fatal. Infelizmente, os casos de acidentes fatais com entregadores/as por aplicativos em Belém (PA) não são incomuns, demonstrando o perigo e a perversidade da realidade vivenciada por esse segmento de trabalhadores/as. Salientam-se três casos noticiados nos jornais da cidade que evidenciam essa triste realidade.

O primeiro caso apresenta uma notícia (Figura 01) que retrata o caso ocorrido com o entregador Newton Souza, morto enquanto fazia uma entrega próximo à passagem Estrela, na avenida Pedro Miranda, bairro da Pedreira, em Belém, no dia 28 de novembro de 2020. O trabalhador foi atropelado por um carro e morreu no local do acidente. O condutor do veículo foi preso em flagrante e apresentado na Seccional de São Brás, contudo, foi solto no dia seguinte, e responderá por homicídio culposo com agravo pelo uso de bebidas alcoólicas (Almeida, 2020; Wilson, 2020).

Figura 01: Acidente de trânsito fatal com entregador por aplicativo em Belém (PA).

PEDIDO DE JUSTIÇA

Entregadores de aplicativo fecham Almirante Barroso após morte de colega

O trabalhador foi morto enquanto fazia uma entrega próximo a passagem Estrela, no bairro da Pedreira

Fonte: Diário Online do Pará (DOL), 2020.

A Figura 02 mostra o ocorrido com o entregador de comida por aplicativo, Matheus Costa Fernandes da Silva, de apenas 22 anos, que morreu em um acidente de trânsito, na avenida João Paulo II, no bairro da Guanabara, em Belém. O entregador se deslocava a um shopping, localizado na rodovia BR-316, para buscar o pedido de uma cliente quando aconteceu o acidente, no dia 18 de março de 2022. O acidente foi registrado pouco depois das 13h, conforme indicaram as testemunhas. O trabalhador trafegava no sentido Belém/Ananindeua, quando, possivelmente, perdeu o controle da motocicleta (Carvalho, 2022).

Figura 02: Acidente de trânsito fatal com entregador por aplicativo em Belém (PA).

Acidente na João Paulo II: entregador morre na tarde desta segunda-feira

Caso ocorreu perto de uma das pontes de metal da área expandida da João Paulo II, onde há uma curva que demanda atenção de condutores

Fonte: O Liberal.com, 2022.

A Figura 03 informa outro caso de acidente de trânsito fatal ocorrido com um entregador por aplicativo na cidade de Belém (PA). No dia 16 de março de 2023, foi registrado um grave acidente envolvendo um caminhão e uma motocicleta na Travessa Humaitá, esquina com a Avenida Marquês de Herval, no bairro da Pedreira, em Belém. O motociclista, que não foi identificado, trabalhava como entregador por aplicativos, e no momento do acidente foi parar embaixo do caminhão, falecendo na hora (Roma News, 2023).

Figura 03: Acidente de trânsito fatal com entregador por aplicativo em Belém (PA).

Vídeo: entregador morre esmagado em acidente com caminhão no bairro da Pedreira, em Belém

POR ROMA NEWS | 16 DE MAR DE 2023, 19:40

Fonte: Roma News, 2023.

Os acidentes de trânsito mencionados acima não podem ser considerados meras fatalidades. Os casos de Newton, Matheus e do entregador não identificado, assim como os de muitos outros/as trabalhadores/as, evidenciam a lógica perversa e destrutiva do capitalismo. A crescente intensificação do trabalho voltada à exploração assume dimensões avassaladoras, afetando diretamente as condições laborais e a vida da classe trabalhadora. No trabalho de entregas por aplicativos essas situações são ainda mais agravadas, pois, conforme destacado no decorrer deste estudo, os riscos são transferidos para os/as entregadores/as que acabam sendo responsabilizados/as pela sua maneira de viver e morrer, em um contexto no qual, segundo Liberato (2021), as empresas não são responsabilizadas pelos acidentes, não arcam com custo algum de afastamento do trabalho e nem reparo do instrumento de trabalho, assim, estas não se veem incentivadas a modificar as regras, que muitas vezes, são as que causam os acidentes.

Esse cenário evidencia a total desproteção e os riscos eminentes enfrentados pelos/as entregadores/as por aplicativos para garantirem a sua subsistência e de sua família. Submetidos a uma atividade totalmente insegura, esses trabalhadores lidam com plataformas que atuam apenas como intermediárias do serviço oferecido, sem assumir responsabilidades trabalhistas. Assim, os/as entregadores/as são classificados/as como independentes, e, consequentemente, as responsabilidades por acidentes de trabalho, férias remuneradas, seguro-desemprego, licença-saúde, entre outros direitos, recaem sobre eles/as próprios/as, que precisam arcar com a sua maneira de viver e morrer.

Considerações finais

Este artigo buscou desvelar as condições de trabalho dos/as entregadores/as por aplicativos na cidade de Belém (PA), tendo em vista contribuir para ampliar a discussão sobre as novas formas de precarização do trabalho na contemporaneidade e, consequentemente, criar estratégias necessárias para o enfrentamento a essas formas degradantes de trabalho. Em vista disso, verificou-se que os/as entregadores/as por aplicativos possuem péssimas condições de trabalho, as quais impactam de forma direta na vida desse segmento de trabalhadores/as, intensificando os processos de exploração e alienação do trabalho.

Constatou-se que os/as entregadores/as por aplicativos não possuem local para aguardar as chamadas, almoçar ou descansar, assim como, são responsáveis pela própria reprodução social e pelos equipamentos necessários para a realização do trabalho. O não fornecimento de equipamentos básicos para realização do trabalho de entregas por aplicativos expressa não apenas as péssimas condições às quais os/as entregadores/as são submetidos/as, mas também o grau de perversidade da exploração da sua força de trabalho, pois todos os gastos necessários para a realização do trabalho são custeados por esses/as trabalhadores/as, ou seja, a empresa é inteiramente desobrigada de todas as questões que envolvem a realização, a proteção e a segurança do trabalho e dos/as trabalhadores/as, enquanto o/a entregador/a é responsável por tudo, desde a reprodução de sua força de trabalho até a seguridade social e trabalhista, das jornadas de trabalho, da remuneração, dos locais de descanso e alimentação, dos meios de trabalho e equipamentos de proteção.

Além da precária condição de trabalho, os/as entregadores/as por aplicativos precisam lidar com diversas situações durante o exercício de seu trabalho na cidade de Belém (PA), que resultam em várias adversidades vivenciadas, tais como: riscos de assalto e acidentes, chuvas, trânsito, infraestrutura da cidade e a exaustão física, os quais incidem também nas condições de vida desses/as trabalhadores/as. Dentre as situações levantadas nesta pesquisa, atenta-se para os riscos de assalto e acidentes, que evidenciam a cruel insegurança vivenciada pelos/as entregadores/as por aplicativos em Belém. Nesse contexto, sair para trabalhar pode significar não voltar para casa.

Os casos dos entregadores vítimas de assaltos e acidentes não podem ser tratados como mera fatalidade. O caso de Danilo, Newton, Matheus e do entregador que não foi identificado, assim como os de diversos/as outros/as trabalhadores/as expressam a lógica perversa e destrutiva do capitalismo, em que, cada vez mais, a intensificação do trabalho, em busca da exploração ganha dimensões avassaladoras que incidem nas condições de

trabalho e na vida da classe trabalhadora. No trabalho de entregas por aplicativos essas situações são ainda mais agravadas, pois, conforme destacado no decorrer deste artigo, os riscos são transferidos para os/as entregadores/as que acabam sendo responsabilizados/as pela sua maneira de viver e morrer.

Referências

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Uberização do trabalho:** subsunção real da viração. 2017. Disponível em: <https://passapalavra.info/2017/02/110685/>. Acesso em: 04 abr. 2022.
- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO MUNICÍPIO DE BELÉM. **Aspectos do município de Belém.** 2020. Disponível em: <https://anuario.belem.pa.gov.br/aspectos-do-municipio-de-belem/>. Acesso em: 31 maio 2023.
- ARNAUD, Bianca Neves; GOMES, Vera Lúcia Batista. O retrato da mulher na plataformização do trabalho: a particularidade das entregadoras por aplicativos em Belém-Pará. **Revista Ciências do Trabalho**, n. 25, maio 2024. Disponível em: <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/425>. Acesso em: 05 set. 2024.
- CANT, Callum. **Delivery Fight! A luta contra os patrões sem rosto.** Tradução de Alexandre Boide; Prefácio de Leo Vinicius Liberato. São Paulo: Veneta, 2021. (Coleção Baderna)
- CARVALHO, Ana Laura. Acidente na João Paulo II: entregador morre na tarde desta segunda-feira. **O liberal.com**, 2020. Disponível em: <https://www.oliberal.com/policia/acidente-na-joao-paulo-ii-entregador-morre-na-tarde-desta-segunda-feira-18-04-1.5ká4283>. Acesso em: 30 jun. 2023.
- GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: características e alternativas. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- LIBERATO, Leo Vinicius. Normas de produção e riscos de acidentes (Prefácio). In: CANT, Callum. **Delivery Fight! A luta contra os patrões sem rosto.** Tradução de Alexandre Boide. São Paulo: Veneta, 2021. p. 11–29. (Coleção Baderna)
- LIMA, Bruna. Entregador de comida é baleado no rosto durante assalto em Icoaraci. **O liberal.com**, 2023. Disponível em: <https://www.oliberal.com/policia/homem-leva-um-tiro-na-cabeca-durante-assalto-em-icoaraci-1.718253>. Acesso em: 04 set. 2023.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã.** Tradução de Luiz Cláudio de Castro e Costa. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- REBECHI, Claudia Nociolini. **A subjetividade do trabalhador no contexto da uberização do trabalho:** um novo desafio para os estudos de comunicação nas relações de trabalho. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, (INTERCOM), 40., Curitiba, PR, 2017.
- ROMA NEWS. **Vídeo:** entregador morre esmagado em acidente com caminhão no bairro da Pedreira, em Belém. Roma News, 26 jun. 2023. Disponível em:

<https://romanews.com.br/cidades/video-entregador-morre-esmagado-em-acidente-com-caminhao-no-bairro-da-pedreira-em-belem/>. Acesso em: 30 jun. 2023.

SABINO, André Monici; ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: o empreendedorismo como novo nome para a exploração. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, Campinas, v. 2, n. 2, p. 109–135, 2019.

SCAPINI, Ezequiel Zanco. Uberização: uma nova forma de controle e de subordinação. **Revista Contraponto**, Edição Especial do VIII Seminário Discente de Pós-Graduação em Sociologia da UFRGS, v. 7, n. 2, 2020. Disponível em:
<https://seer.ufrgs.br/index.php/contraponto/article/view/108812>. Acesso em: 23 maio 2025.

Submetido em: 19/9/2024
Aceito em: 22/11/2025